



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 012/2004

"Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.000,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela da Lei Municipal nº 1.596/03 de 30/12/03.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.1003

4490.51.00

Obras e Instalações

15.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0009.1006

4490.52.00

Equipamento Material Permanente

20.000,00

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

13.392.0053.1057
3390.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0025.2042
3390.30.00
Material de Consumo
15.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
18.512.0059.1026
4490.52.00
Equipamento Material Permanente
3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0024.2034
3390.30.00
Material de Consumo
45.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001
3390.30.00
Material de Consumo
5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001
3390.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica
5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001

3190.11.00

Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

17.512.0060.1023

4490.51.00

Obras e Instalações

43.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.2033

3390.30.00

Material de Consumo

45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal